



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada
seu voto contra na
reunião de 26/6/2013

[Handwritten signature]

Informação n.º 140/DAPLEN/2013

25 de junho

Assunto: Redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 769/XII

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, referente aos projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução em epígrafe, aprovada em 19 de junho de 2013, para subsequente envio ao Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:

No n.º 2:

onde se lê: «... Estados-Membro...»

deve ler-se: «... Estados membros da União Europeia...»

À consideração superior.

A assessora parlamentar jurista,

(Laura Costa)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Combater o desemprego jovem

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a tomada das seguintes medidas, com vista a combater o desemprego juvenil:

- 1- Reclamação de um fundo europeu para implementação de programas de emergência nacionais de combate ao desemprego jovem, que privilegie, nos montantes de apoio e incentivo atribuídos, os Estados membros da União Europeia com taxa de desemprego juvenil acima da média europeia.
- 2- Definição de uma rubrica de financiamento às micro, pequenas e médias empresas, para investimento no emprego de jovens.
- 3- Aumento dos níveis de educação e de formação dos jovens com vista à garantia de maior empregabilidade e produtividade.

Aprovada em 19 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)